Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4889/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/03408/2012
PROTOCOLO	:	1259575
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	DALTRO FIÚZA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2.012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	RONI CEZAR RONDON VITORINO ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 102/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MONITORAMENTO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 79.910,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 09.08.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.